



Gabinete do Conselheiro Cláudio Couto Terrão

Processo n°: 1.101.512

Natureza: Balanço Geral do Estado (BGE)

Exercício: 2020

Responsável: Romeu Zema Neto

Relator: Conselheiro Cláudio Couto Terrão

Revisor: Conselheito Gilberto Diniz

Trata-se da prestação de contas anual, ou Balanço Geral do Estado (BGE), de responsabilidade do Senhor Romeu Zema Neto, chefe do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais no exercício financeiro de 2020.

Encaminho os autos à **Coordenadoria de Pós-Deliberação (CADEL)** a fim de que promova a intimação dos Senhores Romeu Zema Neto, governador, e Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes, secretário de Estado de Fazenda, por meio postal e eletrônico, nos termos do art. 245, §2°, II e IV, do novo Regimento Interno (Resolução nº 24/23), para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, manifestem-se sobre os apontamentos apresentados no relatório técnico acostado à peça nº 186, notadamente quanto à divergência apurada no valor da restituição dos valores devidos pelo Poder Executivo Estadual ao Fundeb, objeto de recomendação expressa expedida no presente BGE, bem como quanto à correção monetária pelo IPCA e quanto ao pagamento, no exercício de 2023, sem a devida correção monetária.

Os agentes públicos deverão ser cientificados de que o não cumprimento da diligência ora determinada, no prazo fixado, poderá dar ensejo à aplicação de multa no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar Estadual nº 102/08 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas).

Manifestando-se os gestores ou transcorrido o prazo *in albis*, retornem os autos conclusos.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2024.

Cláudio Couto Terrão Conselheiro Relator

CT11 Página 1 de 1